

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A CONFECCIONAR LENÇÓIS, TOALHAS, CAMISAS, CALÇAS, BATAS, BOLSAS, BONÉS, FAIXAS E BANNER PERSONALIZADOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.05.20.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NOGUEIRA & PEIXOTO COMERCIAL LTDA-ME**, Lotes 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 com o valor total de **R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais)**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 15 de Junho de 2016.



Natanael Alves da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social Trabalho e Empreendedorismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A CONFECCIONAR LENÇÓIS, TOALHAS, CAMISAS, CALÇAS, BATAS, BOLSAS, BONÉS, FAIXAS E BANNER PERSONALIZADOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.05.20.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NOGUEIRA & PEIXOTO COMERCIAL LTDA-ME**, Lote 002 com o valor total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor *para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 15 de Junho de 2016.


Itia Michelle Ferreira Costa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A CONFECCIONAR LENÇÓIS, TOALHAS, CAMISAS, CALÇAS, BATAS, BOLSAS, BONÉS, FAIXAS E BANNER PERSONALIZADOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.05.20.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NOGUEIRA & PEIXOTO COMERCIAL LTDA-ME**, Lote 002 com o valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 15 de Junho de 2016.


Francisca Iraiza de Oliveira Amorim
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A CONFECCIONAR LENÇÓIS, TOALHAS, CAMISAS, CALÇAS, BATAS, BOLSAS, BONÉS, FAIXAS E BANNER PERSONALIZADOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.05.20.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NOGUEIRA & PEIXOTO COMERCIAL LTDA-ME**, Lotes 002, 004 e 007 com o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 15 de Junho de 2016.



Francisco Wagner Pinheiro
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES